



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000
Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- PROJETO DE LEI N° 1196/2025 - EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE, INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei com a finalidade de auxiliar na organização do esporte, na consolidação de políticas públicas e na melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte, visando a implementação de ações destinadas ao fortalecimento e massificação planejada das atividades físicas, do esporte e de lazer para população.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

ANELISE - Relatora

III – PARECER:

A Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º1196/2025, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo se reveste de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 14 de março de 2025.

Vereadores presentes:

Presidente: Anelise Prado Lopes

Secretário: Alcenir Antônio Piloto

Membro: João César de Moraes Perin